



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

165

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

AOS vinte e cinco dias do mês de setembro, de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, secretariada pelo Senhor Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11/9/95, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. A Mesa informou que, tendo em vista a licença concedida ao vereador Olívio Turato, por trinta dias, e estando presente o primeiro suplente da coligação Pra Frente Garça, Francisco Assis de Souza, solicitava e convidava-o a tomar assento em sua bancada e declarou-o empossado na vaga. Uma vez que ele já prestara anteriormente compromisso à Casa e procedera à entrega da declaração de bens, ficava o mesmo dispensado dessas formalidades. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício 717/95, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº CM 52/95, autorizando o Sr. Prefeito Municipal de Garça a celebrar convênio com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa; Ofício encaminhado cópia da Lei Municipal nº 3.028/95, sancionada e promulgada; Ofícios 718/95, 719/95 e 721/95, em em atenção ao Requerimento nº 300/95, 301/95 e 308/95, respectivamente, do vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA; Ofício 720/95, em em atenção ao Requerimento nº 306/95, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos números:** 315/95-ADEMAR JOSE SALVADOR, solicitando da Secretaria da Educação reativar o curso de magistério no período noturno em Garça; 316/95-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, solicitando à Telesp restabelecer as vendas diretamente ao público de fichas telefônicas; 317/95-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, solicitando à Telesp oferecer telefones públicos no interior da sua Agência local; 318/95-JOAO SERAPIAO, solicitando à Telesp instalar telefone comunitário na Rua Pref. Salviano P. Andrade, altura do nº 1557; 319/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito sobre diversas vagas a serem preenchidas por concurso público. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 290/95-ADEMAR JOSE SALVADOR, sugerindo operação tapa-buracos na Rua Amazonas; 291/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, sugerindo a incorporação do abono de R\$ 40,00 aos salários do funcionalismo público municipal; 292/95-COR-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

166

NELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo denominar de Naudert Silva Braga a um dos campos internos de futebol suíço, em construção da Vila Cascata; 293/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, sugerindo denominar de Manoel Gouveia Chagas o conjunto dos campos de futebol suíço em construção na Vila Cascata; 294/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, sugerindo a instalação de redutor de velocidade na Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes, altura do Centro do Professorado Paulista; 295/95-MANOEL FREDERICO A. GELDINO DE CARVALHO, sugerindo a instalação de placa de "Pare" na esquina da Rua Minas Gerais com Rua Maceió; 296/95-MANOEL FREDERICO A. GELDINO DE CARVALHO, sugerindo serviço de limpeza pública no distrito industrial de Garça; 297/95-MANOEL FREDERICO A. GELDINO DE CARVALHO, sugerindo instalação de placa "Cuidado Escola" nas imediações da EEPG Nely C. de Andrade; 298/95-MANOEL FREDERICO A. GELDINO DE CARVALHO, sugerindo pintura de sinalização de solo defronte a Farmácia Central e outras; 299/95-MANOEL FREDERICO A. GELDINO DE CARVALHO, sugerindo a instalação de banco de descanso no ponto final do ônibus no Jd. Morada do Sol; 300/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo sistema de seguro de vida em grupo para os servidores municipais; 301/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo a utilização do Estádio Frederico Platzeck na próxima fase do campeonato amador de futebol local; 302/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo operação tapa-buracos na Rua João Bento, entre as Ruas São Carlos e Guanabara; 303/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo serviços de terraplenagem nos campos de futebol suíço do Jd. Morada do Sol e do Bairro Rebelo. Todas as indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito, de acordo com as disposições regimentais.

Mocões números: 278/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES de congratulações e aplausos aos proprietários e produtores rurais de Garça (Dia do Fazendeiro); 279/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos aos radialistas garçenses (Dia do Radialista); 280/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao maestro Geraldo Omélio Moysés (Corporação Musical Santa Cecília); 281/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Pontes Valejo; 282/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de pesar pelo falecimento do Sr. Cláudio Turque; 283/95-GILBERTO GARCIA, de solidariedade e protesto em conjunto com o Sindicato Uniao dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo; 284/95-JOÃO SERAPIÃO, de pesar pelo falecimento do Prof. Zure Ginde; 285/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de pesar pelo falecimento do Sr. Josias Novaes Neves; 286/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à EEPG Prof. João Crisóstomo, pela realização da Festa do Verde/95; 287/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de pesar pelo falecimento do Sr. José Scaquetti; 288/95-MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, iniciativa do vereador mirim garçense, de congratulações e aplausos à 1ª diretoria da Uniao Municipal de Estudantes de Garça (Luiz Henrique Possati); 289/95-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Garcia Grima; 290/95-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de pesar pelo falecimento da Sra. Sachiko Takemura, mãe do Sr. Naotaka Honda, a quem a Mesa determinou que esta Moção fosse encaminhada, no Japão; 291/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Clube da 3ª Idade (aniversário de fundação). Todas as Mocões apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Ofício do Sr. Amélio Martini em atenção à Moção nº 244/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES; Ofício do Gabinete do deputado federal Adhemar de Barros Filho, em atenção ao Requerimento nº 282/95 e 290/95, dos vereadores LUIZ KUNITA e CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, respectivamente; Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, em atenção à Moção nº 275/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA;



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

167

Convite da Prefeitura Municipal de Garça, para participar dos Seminários "O lixo no Município: o que fazer?" "Zona Rural: melhoria da qualidade de vida", nos dias 2 e 3.10.95, início às 8:30 horas; Ofício do deputado estadual Campos Machado, encaminhado propositura de sua autoria e solicitando apoio à mesma. Assunto: CPI para apurar grupos especializados em invasões de terras; Ofício do Serviço autônomo de Águas e Esgotos, encaminhado Balancete da Receita e Despesa ref. julho/95; Ofício da ACIG-Associação Comercial e Industrial de Garça, manifestando sua indignação pelas críticas que recebeu durante a 28ª Sessão Ordinária desta Câmara; Ofício do deputado estadual Lobbe Neto, encaminhado propositura de sua autoria para conhecimento da Casa. Assunto: solicitação de viaturas para a Polícia Civil e Militar de Garça; Convite da Câmara Municipal de Bauru, para Sessão Solene realizada no dia 25.9.95, às 11 horas; Ofício da Câmara Municipal de Santos, encaminhado pronunciamento do vereador Carlos Mantovani Calejon, para conhecimento desta Casa, ref. tecnologia nuclear e a bomba atômica no Japão na 2ª Guerra Mundial; a Mesa renovou o convite da Prefeitura Municipal de Garça para a participação nos Seminários sobre o tratamento do lixo urbano. Encerrada a leitura do Expediente e para ocupar o tempo regimental restante, ocupou a tribuna o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador referiu-se à correspondência que a ACIG remetia à Casa e demais vereadores, relativa às críticas que recebeu na Sessão Ordinária anterior, tendo contra-argumentado seus diversos itens. Disse ainda que o seu pronunciamento naquele ocasião se baseou em artigo jornalístico, e que não podia se responsabilizar pelo mesmo se tivesse sido mal redigido. O vereador reiterou o que dissera e acrescentou que a atual direção da ACIG possivelmente era mal assessorada e que não teve qualquer interesse de ofender a imagem pessoal do seu diretor. Concluiu dizendo que o diretor da ACIG não deveria se apresentar como co-autor de lei que alterava o horário do comércio local, e que a Câmara iria apreciar aquele Projeto racionalmente, levando em conta os reais interesses da população atingida. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES surgiu que o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reunisse também com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça para discutir o assunto, e o vereador à tribuna disse que essa já era a intenção da Comissão, que futuramente convocaria/convidaria os demais setores interessados no assunto. Pela ordem, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, que colocado em votação foi aprovado por maioria de votos. Em seguida, realizou-se a 2ª chamada para a realização da Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM 1-PARECER Nº 45/95, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 39/95, do Sr. Prefeito (cria o Conselho de Alimentação Escolar) em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM 11-PROJETO DE LEI Nº 41/95, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, instituindo o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima no Município de Garça, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: saudou o vereador Francisco Assis de Souza e desejou seu breve retorno a esta Casa como Vereador titular. Ao comentar o teor do Projeto de sua autoria, o vereador enumerou os diversos municípios onde se implantou Projeto de natureza idêntica, tendo destacado a idéia original do senador Eduardo Suplicy. Acrescentou que no Município de São Paulo o custo do Programa não ultrapassaria um por cento do seu orçamento. Agradeceu o apoio das Comissões que analisaram o Projeto e pediu a seus colegas que votassem favoravelmente a ele. Após ser colocado em votação pela Mesa, pela ordem, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

168

MARCONDES solicitou que a votação dos demais artigos deste Projeto fosse nominal, e a Mesa informou que seria impossível face as disposições do Regimento Interno em vigor. Concluída a votação, foi o mesmo Projeto aprovado por maioria de votos. ITEM III-PROJETO DE LEI Nº 42/95, do Sr. Prefeito, solicitando autorização para a concessão de abono especial, no mês de setembro, aos servidores municipais, no valor de R\$ 40,00, em discussão e votação únicas. Colocado em votação ocuparam a tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador lembrou que nem todas as informações sobre os custos do abono, requeridas ao Executivo haviam sido remetidas e que a Casa carecia de maiores detalhes técnicos; e que o atual piso salarial dos servidores ainda era baixo para os atuais padrões de vida, tendo apelado para o Sr. Prefeito que analisasse cuidadosamente esse assunto; que os gastos com o funcionalismo da Prefeitura, em torno de quarenta e cinco por cento do Orçamento Municipal, era inferior ao limite máximo e que era possível que o Município pudesse favorecer os salários do funcionalismo. Solicitou aos vereadores mais próximos do Sr. Prefeito que intercedessem junto a ele em favor disso. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: manifestou o seu voto contrário a este Projeto, dizendo que procurava manter a sua coerência diante de votações anteriores, de natureza semelhante, bem como salientou que, na votação anterior a esta, a maioria dos senhores vereadores rejeitaram um Projeto, a seu juízo, de interesse social, e que o objeto desta votação também o era. Questionou a razão de o Sr. Prefeito não conceder reajustes nem incorporar o valor do abono aos salários dos servidores, e que deixava de atender aos anseios do Sindicato da categoria. Ao concluir, solicitou aos senhores vereadores que manifestassem sua maturidade política rejeitando este Projeto. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, e que o fazia de vontade própria e em favor do funcionalismo público municipal, tendo conclamado seus companheiros a fazerem o mesmo. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora cumprimentou o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA por seu último discurso e por ter demonstrado que a Prefeitura teria condições financeiras de conceder um maior benefício salarial aos servidores. Manifestou o seu voto contrário a este Projeto, dizendo que pretendia manter a sua coerência com relação a este assunto, e julgou que os servidores municipais estavam sendo prejudicados com estes abonos seguidos que não representavam reajuste em seus salários nominais, e reafirmou que a recente reestruturação administrativa da Prefeitura agravava a situação salarial dos servidores. GILBERTO GARCIA: o vereador manifestou o seu voto contrário a este Projeto, dizendo que o funcionalismo já vinha sendo prejudicado com o abono especial há meses e que não mais desejava compartilhar com esta situação que qualificou de descaso para com o funcionalismo municipal. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador disse que em ocasião anterior votou contra a emenda que limitava o abono especial ao mês de agosto porque entendia que a extensão daquele benefício até o mês de dezembro representava uma conquista que podia ser ampliada. Acrescentou que o abono em discussão era de grande significado para os salários das menores referências e manifestou o seu voto favorável a este Projeto. CELSO ANTONIO: inicialmente, disse que suas votações eram feitas com conhecimento do assunto e de vontade própria. Também falou que o valor do abono representava cerca de trinta por cento à menor referência salarial da Prefeitura, e que o termo "esmola" referido pelo vereador GILBERTO GARCIA em seu discurso anterior, nesta discussão, relativo ao valor do abono, poderia ser aplicado talvez aos maiores salários do funcionalismo. Em aparte, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO disse que o vereador GILBERTO GARCIA, na administração municipal anterior, teria concordado com um suposto engodo salari-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

169

al. e o vereador à tribuna isentou o seu discurso destes comentários. Em aparte, o vereador GILBERTO GARCIA disse que se insurgia contra este abono porque o mesmo gerava insegurança ao orçamento futuro dos servidores. O vereador à tribuna disse que votou favoravelmente ao Projeto que concedia o abono de agosto a dezembro porque considerava que estes ganhos já estavam garantidos ao trabalhador. Pela ordem, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA solicitou a palavra à tribuna, para encaminhamento desta votação: conclamou a todos os vereadores que consultassem suas consciências e votassem favoravelmente a este Projeto, que beneficiava o funcionalismo público municipal, tendo criticado o estilo tecnicista de setor administrativo da Prefeitura, na avaliação da questão salarial de seus servidores, acrescentando que o Parecer da Comissão de Justiça a este Projeto fora emitido prontamente, após a apresentação do Projeto à Casa, e de acordo com as condições que lhe foram favoráveis. Pela ordem, o vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE solicitou a palavra para o encaminhamento desta votação e a transferiu para o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: confirmou sua posição política quanto a este assunto, definido em seu pronunciamento anterior nesta discussão, tendo apelado para que a Casa assumisse postura idêntica a sua e firmasse o seu voto em favor do funcionalismo, e aludiu a uma aparente política de manipulação do Sr. Prefeito às decisões nesta Casa, bem como à pouca vontade daquele em questões trabalhistas. Pela ordem, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO esclareceu o seu pronunciamento anterior dizendo que o Sr. Prefeito havia demorado para responder a questão da Comissão de Justiça, e não que esta havia atrasado seu parecer. Após ter colocado o Projeto em votação, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, pela ordem, solicitou que a votação deste item fosse nominal, e a Mesa esclareceu que havia impossibilidade diante do Regimento Interno em vigor. ITEM IV-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/95, da Mesa da Câmara Municipal, concedendo abono especial no valor de R\$ 40,00 aos servidores da Secretaria Administrativa, no mês de setembro/95, em discussão e votação únicas. Colocado e votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM V-PROJETO DE LEI Nº 43/95, do Sr. Prefeito, alterando a redação da Lei nº 2.957/94, Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI-PROJETO DE LEI Nº 44/95, do Sr. Prefeito, alterando a lei nº 3.026/95, que trata da alienação dos terrenos do loteamento Faixa de Integração II, em 2ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador manifestou seu voto favorável a este Projeto, lembrando seu discurso anterior, que esta área poderia ter sido utilizada de forma a se tornar um mini-distrito industrial em Garça. Pediu aos demais vereadores que rejeitassem este Projeto como forma de forçar o Executivo a repensar o assunto. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador reforçou a ideia de que era exigência técnica a existência de faixa sanitária para que se estabelecesse uma área industrial próxima de outra residencial, e pediu ao seus colegas vereadores que aprovassem este Projeto, de modo a oferecer ao poder público condições financeiras que retornassem em forma de benefícios à população local. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado e votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM VII-PROJETO DE LEI Nº 45/95, do Sr. Prefeito alterando a redação da Lei nº 3.024/95, que cuida da venda de terrenos no loteamento Re-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

170

sidencial Estacao Velha, em 2ª discussao e votacao. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovacao desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votacao era o nominal. Colocado em votacao foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM VIII- PROJETO DE LEI Nº 46/95, do Sr. Prefeito, propondo a alteracao do Plano Pluri-anual do Município, em 1ª discussao e votacao. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovacao desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votacao era o nominal. Colocado em votacao foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IX-PROJETO DE LEI Nº do Sr. Prefeito propondo a alteracao da lei de Diretrizes Orcamentárias de 1995 (instalacao da usina de reciclagem e compostagem do lixo urbano), em 1ª discussao e votacao. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovacao desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votacao era o nominal. Colocado em votacao foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicacao Pessoal e, nao havendo oradores inscritos, encerrado o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 25 de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETARIO

-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE-
2º Secretário